CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

RESOLUÇÃO APROVADA E PUBLICADA EM 02/09/2025
MARIA JOSANE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA -MATRÍCULA Nº 11

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Rejeição das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Marcos Antônio de Moura e Silva, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, Thairyne Adalgisa da Silva, faz saber que o Poder Legislativo do Município aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam REJEITADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial-PE, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Marcos Antônio de Moura e Silva.

Art. 2º Reiteram-se todas as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constantes do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 21100925-8, julgado em 07/03/2024, publicado no DOE-TCE/PE em 14/03/2024 e confirmado, em sede de Recurso Ordinário, por meio do Acórdão nº 1694/2024, de 09/10/2024.

Art. 3º A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Maraial ACOLHE integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TC nº 21100925-8.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraial (PE), 02 de setembro de 2025.

THAIRYNE ADALGISA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO APROVADA: SENDO 03 (TRÊS) VOTOS PELA REPRVOVAÇÃO E 6 (SEIS) ABSTENÇÕES.
MARIA JOSANE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA – MATÍCULA Nº 11

Digitalizado com CamScanner